



MOÇÃO Nº 13/2025

**MOÇÃO DE APELO**

A vereadora que esta subscreve, da Câmara Municipal de Vereadores de Tunápolis-SC, apresenta Moção de APELO a ser encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Santa Catarina, Jorginho Mello; ao Secretário de Estado da Agricultura, Carlos Chiodini; e ao Presidente da Assembleia Legislativa, Júlio Garcia, solicitando que o Governo do Estado de Santa Catarina, por intermédio da Secretaria de Estado da Agricultura, proceda ao ajuste das irregularidades apontadas pelo Judiciário no Programa Terra Legal e dê continuidade à realização gratuita do georreferenciamento dos imóveis rurais pertencentes a pequenos agricultores que ainda não foram contemplados com este benefício.

**Justificativa**

O georreferenciamento dos imóveis rurais, previsto na Lei nº 10.267/2001, regulamentada pelo Decreto nº 4.449/2002 e alterações posteriores, é exigência legal para a regularização das propriedades rurais. A não realização dentro do prazo legal impede o proprietário de efetuar alterações na matrícula do imóvel, como venda, doação ou desmembramento, além de dificultar o acesso a financiamentos e a programas públicos voltados à produção agropecuária. Sua obrigatoriedade, que estava prevista para entrar em vigor em novembro deste ano, terá o prazo prorrogado por 3 (três) anos, conforme previsão recente, permitindo mais tempo para adequação. No entanto, é sabido que o custo dessa regularização é elevado para pequenos agricultores, representando um impacto financeiro significativo.

Conforme exposto na Nota Técnica nº 09/2023 da Secretaria de Estado da Agricultura de Santa Catarina, o Programa Terra Legal, implantado pelo Estado em 2019, já viabilizou a execução gratuita do georreferenciamento de 51.308 imóveis até o final de 2023, alcançando quase 55.000 imóveis até o final de 2024. Essa ação garantiu significativa economia no cumprimento da exigência legal para uma parcela dos agricultores catarinenses.



ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE TUNÁPOLIS  
CÂMARA DE VEREADORES DE TUNÁPOLIS



Outrossim, é de conhecimento público que o Judiciário catarinense apontou falhas no Programa Terra Legal, as quais precisam ser corrigidas para assegurar sua continuidade e efetividade. Nesse sentido, é fundamental que o Governo do Estado garanta a adoção de técnicas adequadas e o suporte técnico necessário, a fim de que o programa cumpra plenamente sua finalidade de promover a regularização fundiária e assegurar os benefícios previstos aos agricultores.

Por fim, entende-se que não é justo que os agricultores ainda não contemplados tenham que arcar individualmente com custos que, em grande medida, já foram assumidos pelo Estado em relação a outros produtores. A medida garantiria isonomia, justiça social e incentivo ao setor produtivo rural, especialmente daqueles que dependem da agricultura como principal fonte de renda.

Diante do exposto, e considerando a prorrogação do prazo para a regularização dos imóveis rurais, manifestamos APELO ao Governo do Estado de Santa Catarina, para que adote providências a fim de sanar as falhas apontadas pelo Judiciário no Programa Terra Legal, e continue viabilizando, de forma ágil, com recursos, logística e acompanhamento técnico da Secretaria de Estado da Agricultura, a realização gratuita do georreferenciamento dos imóveis rurais, com a devida certificação no sistema SIGEF/INCRA, para todos os pequenos agricultores que ainda não foram beneficiados, promovendo isonomia, igualdade de condições, justiça social e estímulo à permanência das famílias no campo.

Sala das Sessões, Tunápolis, 12 de setembro de 2025.

**LIANE JACINTA FINGER**  
Vereadora Proponente

Apoio:

**LEANDRO BORTOLINI**  
Vereador

**RENATO GLUITZ**  
Vereador